



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Procuradoria-Geral
Rua Conde de Araruama, 425 – Quissamã – RJ

Quissamã (RJ), 01 de agosto de 2023.

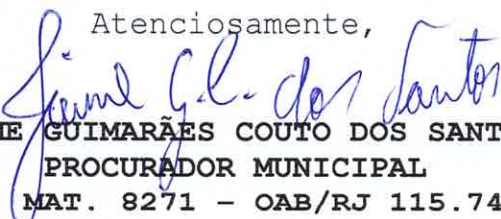
Ofício nº 189/2023.

Exmo(a). Sr.(a) Presidente da Câmara de Vereadores
do Município de Quissamã

Cumprimentando-o(a) cordialmente, e com o fim de instruir defesa no processo judicial nº 0800603-11.2022.8.19.0084, que tem como autor o servidor RICARDO PEDRO AZEVEDO, solicito a V. Exa. que informe o motivo pelo qual o servidor teve descontado do seu contracheque de outubro de 2022 a alíquota de 27,50% a título de imposto de renda, e se já houve a restituição do valor descontado a maior, considerando que alega que deveria ser descontado na alíquota de 22,50%.

Com o fim de serem cumpridos os prazos processuais, solicito que a resposta ao presente seja encaminhada à Procuradoria Municipal **até o dia 15/08/2023**.

Ao ensejo, reitero meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JAIME GUIMARÃES COUTO DOS SANTOS
PROCURADOR MUNICIPAL
MAT. 8271 – OAB/RJ 115.747